DECRETO Nº.3.355 /PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO PELAS EMPRESAS CONTRATADAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a **COMISSÃO PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**, sem ônus para o Erário Municipal, composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: ARMINDO BREGER, motorista, **s**ervidor público municipal, matrícula 435;

- MEMBRO: GILBERTO COMPER, professor, servidor público municipal, matrícula 435;

- MEMBRO: EMERSON MANZIOLI, professor, servidor público estadual, matrícula 300063098.

Art. 2º. A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação deste Decreto, para concluir análise e elaborar o relatório final, dando ciência à autoridade Superior para Decisão Final.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 28 de dezembro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209